

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO 12 /2014

Altera o paragrafo único do
Art. 26 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

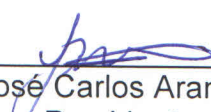
A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- O paragrafo único do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí, passará a ter a seguinte redação:

Paragrafo único- “ A eleição para renovação da mesa, realizar-se-á, na ultima reunião ordinária do ano que finda o mandato da atual mesa e no primeiro dia do ano subsequente os eleitos estarão automaticamente empossados.”

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

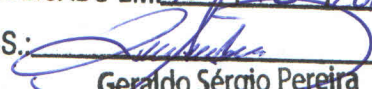
Câmara Municipal de Jacuí, MG, 09 de dezembro de 2014.



José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 10/12/2014

ASS.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar